

[Comunicados](#) [sua conta](#) [Procedimentos](#) [Sanções](#) [Catálogo](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

11:57:11

Número da OC 102109100582018OC00002 - Itens negociados pelo valor unitário
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTASEnte federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UC SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA USP-FACULDADE DE CIENCIAS
FARMACEUTICAS[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Atos Decisórios](#)

21383972893 Tatiana Camila Milani

[Voltar](#)

Pergunta

Planilha - anexo I item 4

07/02/2018 11:43:10

Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Vimos pelo presente solicitar esclarecimentos acerca dos Anexos publicados no Edital em questão:

1- Consta do Item 4 "Descrição dos Serviços" do Anexo I uma série de serviços de pintura e seus respectivos quantitativos bem como equipamentos e demais serviços, no entanto no Anexo II, "Proposta Comercial", observa-se apenas um item a ser precificado. Podemos concluir que todos os itens descritos no Item 4 "Descrição dos Serviços" do Anexo I, deverão ser considerados na composição do preço unitário para formação do valor total do serviço?

Resposta

Tatiana Camila Milani

07/02/2018 11:56:53

Prezado fornecedor,

Todos os serviços solicitados no Anexo I junto as planilhas quantitativas e o item 4 Descrição dos Serviços deverão ser considerados para composição do preço unitário (metro quadrado).

Atenciosamente

Tatiana Milani

Pregoeira

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400